REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de novembro de 2026

II
Série

Número 198

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 437/2026

Nomeia o Licenciado, João António Menezes de Andrade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 23 de outubro de 2026, em regime de comissão de serviço por 3 anos.

Aviso n.º 568/2026

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 438/2026

Nomeia a Licenciada em Gestão da Segurança e Proteção Civil, Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Risco, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Despacho n.º 439/2026

Designa a Licenciada, Andreia Cristina Gouveia da Silva, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral do IASAÚDE, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 569/2026

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de técnico superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 437/2026

Sumário:
Nomeia o Licenciado, João António Menezes de Andrade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 23 de outubro de 2026, em regime de comissão de serviço por 3 anos.

Texto:

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 08 de janeiro, que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, tendo criado a Divisão de Apoio Jurídico, conforme resulta da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 17.º do Diploma supramencionado;

Considerando que do n.º 2 do artigo 17.º do referido diploma prevê que a Divisão Jurídica seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando o fim do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e que foi selecionado o candidato João António Menezes de Andrade, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que o Licenciado João António Menezes de Andrade do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A e 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a nomeação em regime de comissão de serviço por 3 anos, do Licenciado João António Menezes de Andrade do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para o cargo de chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 23 de outubro de 2026.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos dias 30 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Nome: João António Menezes de Andrade
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 10 de julho de 1989

I - Habilitações literárias
- VI Pós-Graduação Avançada em Direito da Proteção de Dados pelo Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito de Lisboa com certificação internacional «*Certified Data Protection Practitioner da Irish Computer Society - ICS*» (2026);
- Pós-Graduação em Direito da União Europeia pela Associação de Estudos Europeus de Coimbra da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2025);
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2018).

II - Outras Habilitações:
- XIV Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDRIPE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2023) (certificado de frequência);
- Pós-Graduação em Direito Administrativo pela Universidade Católica Portuguesa do Porto em parceria com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e a Universidade da Madeira (2022) (certificado de frequência);

III - Experiência profissional
- De 15/05/2026 até à atualidade - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- De 09/01/2026 até 14/05/2026 - Técnico Superior da Divisão de Contratação e Aprovisionamento do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
- De 20/12/2021 até 08/01/2026 - Técnico Superior do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
- De 01/12/2020 até 30/11/2021 - Jurista no Sindicato Independente dos Professores e Educadores - Madeira;

- De 01/03/2019 até 30/11/2019 - Jurista na Câmara Municipal de Câmara de Lobos (CMCL);
- 20/04/2011 - Estágio no Julgados de Paz do Agrupamento de Câmara de Lobos e Funchal;
- De 22/12/2010 a 23/12/2011 - Estágio no Julgados de Paz do Agrupamento de Câmara de Lobos e Funchal.

IV - Outras funções
- De 19/05/2026 até à atualidade - Interlocutor Institucional do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode em matéria de Proteção de Dados Pessoais, assegurando a coordenação da equipa interna, a articulação com os serviços e o acompanhamento da implementação de medidas destinadas a garantir a conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

V - Formação complementar
- Curso de Especialização sobre a Revisão de 2026 do Código dos Contratos Públicos, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) (2026);
- 5.º Congresso de Contratos Públicos, Almedina Congressos e Moraes Leitão, Altis Grand Hotel (2026);
- Workshop «Inteligência Artificial para o Serviços Públicos - Ferramentas Gratuitas para Aumentar a Produtividade e Melhorar a Comunicação com os Cidadãos», NOVA FCSH, formato online (2026);
- «Webinar - A REVISÃO de 2026 do Código dos Contratos Públicos: principais alterações», pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), com carga horária de 7 horas (2026);
- «Webinar - Revisão do CCP 2026: Principais Alterações e Impacto Prático, 1ª Edição», pela Associação Portuguesa dos Contratos Públicos com carga horária de 2 horas (2026);
- «Webinar - A Proibição de Fracionamento da Despesa na Contratação Pública (Artigo 22.º do CCP) 6ª Edição», pela Associação Portuguesa dos Contratos Públicos (2026);
- «Princípios e Metodologias de Gestão de Risco» | Instituto Politécnico de Lisboa e C-ACADEMY, com carga horária de 35 horas (2026);
- «Webinar: Compreender o Suprimento de Irregularidades Formais das Propostas - análise à luz do Artigo 72.º, n.º 3 do CCP - 3.ª Ed.» pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), com carga horária de 3 horas (2026);
- «Comunicação de Contratos no Portal BASE e Reporte da Compra Pública Estratégica» | 2.ª Edição - pela APCP - - Associação Portuguesa dos Contratos Públicos com carga horária de 14:30 horas (2026);
- Curso «Preparação de dados», da Academia Portugal Digital (Online) pelo Instituto Nacional de Administração (INA) com carga horária de 6 horas (2026);
- Curso «Resposta a incidentes de cibersegurança, da Academia Portugal Digital» (Online) pelo Instituto Nacional de Administração (INA) com carga horária de 6 horas (2026);
- Curso «Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações» (Online) pelo Instituto Nacional de Administração (INA) com carga horária de 10 horas (2026);
- «I Congresso de Direito Regional», organizado pela Associação de Direito Regional da Região Autónoma da Madeira, com duração total de 16 horas (2026);
- Participação na Conferência «Privacidade que Inova», promovida pelo Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança da Secretaria Regional das Finanças (2026);
- Curso «A proteção dos dados pessoais na implementação de sistemas de gestão de inteligência artificial» (SGIA; EU AI Act) (Online) pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) com carga horária de 12 horas (2025);
- Formação para «Responsável de (Ciber)Segurança» - C-ACADEMY pela Universidade da Beira Interior em formato online com carga horária de 35 horas (2025);
- Certified Data Protection Practitioner da Irish Computer Society - ICS (2025);
- Ação de Formação subordinada ao tema "Mecanismo Nacional Anticorrupção - Sessão pedagógica e partilha de boas práticas nos Fundos Europeus" com carga horária de 3 horas e meia (2024);
- Curso de «Fundamentos Base de Cibersegurança» - C-ACADEMY pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) e Instituto Politécnico de Viana do Castelo com carga horária de 35 horas (2024);
- Curso de Power BI (Avançado) - 3.ª Ação pela Direção Regional da Administração Pública com carga horária de 28 horas (2024);
- Curso Intensivo em Criminal Profiling pelo Instituto CRIAP com carga horária de 13 horas (2024);
- Curso online «eID e Certificação Eletrónica» pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) com carga horária de 2 horas (2024);
- «Compras Públicas Sustentáveis: a nova Resolução do Conselho de Ministros 132/2023 e os CRITÉRIOS ECOLÓGICOS» pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) com carga horária de 3 horas (2024);
- «III Curso Avançado sobre Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública» pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) com carga horária de 30 horas (2024);
- 3.º Congresso de Contratos Públicos, Almedina Congressos e Moraes Leitão, Altis Grand Hotel (2024);
- Curso de «Introdução à Segurança da Informação Classificada» pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS) com carga horária de 6 horas (2024);
- Curso de «Compras Públicas de Inovação: onde necessidades não satisfeitas encontram soluções», administrado pela Agência Nacional de Inovação com carga horária de 4 horas (2024);
- Curso «Data Science: Conceitos Introdutórios» (1/3); «Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist» (2/3); Data Science: Transformação de dados em Conhecimento (3/3) | Instituto Nacional de Administração Pública I.P., com carga horária de 7 horas (2024);
- «Elaboração de Informações e Pareceres na Administração Pública - 2.º Edição» | IGAP | com carga horária de 14 horas (2024);
- «Curso Prático de Tratamento de Denúncias - Fatores Críticos de Sucesso na Investigação de uma Denúncia - 4.ª Edição» | IGAP | com carga horária de 18 horas (2024);

- «WEBINAR: Compreender o Suprimento de Irregularidades Formais das Propostas - análise à luz do NOVO artigo 72.º, n.º 3 do CCP» | IGAP com carga horária de 2 horas (2024);
- «WEBINAR - Modelos de Avaliação de Propostas na Contratação Pública: Prática e Tribunal de Contas - 2.ª Edição» | IGAP com carga horária de 2h30 horas (2023);
- «Gestor do Contrato 5.ª Edição» | Comité de Estudos de Auditoria em Contratação Pública (CEACP) com carga horária de 7 horas (2023);
- «Contratação Pública de Empreitadas na Fase de Execução» | CEACP | com carga horária de 17h30 horas (2023);
- «Empreitadas - Preparação e Elaboração de Peças do Procedimento» | CEACP | com carga horária de 10h30 horas (2023);
- «Código do Procedimento Administrativo aplicado à Contratação Pública» | CEACP | com carga horária de 12 horas (2023);
- «4.ª Edição Curso de Preparação para Admissão ao Curso de Formação de Inspetores da Polícia Judiciária» (2023);
- «Curso de Especialização sobre Jurisprudência do Tribunal de Contas» | Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) | com carga horária de 24 horas (2023);
- «CCP - Plano de Trabalhos, Trabalhos Complementares, Erros e Omissões de Projeto e Prorrogações de Prazo» | IGAP | com carga horária de 6 horas (2022);
- «Revisão de Preços e Regime Excecional e Transitório» | IGAP | com carga horária de 6 horas (2022);
- Frequência no 9º Congresso Florestal Nacional (2022);
- «Código dos Contratos Públicos - Contratação Pública» | Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas | com carga horária de 24 horas (2022);
- «Curso de Formação de Introdução à Literatura Russa» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2018);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Japonesas II» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2018);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Japonesas I» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2017);
- «Workshop GEOINT in Action - Lessons Learned: GEOINT examples and trends» | V Seminário Internacional - Ameaças Assimétricas e Planeamento Estratégico | Auditório da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (2017);
- «Curso Intensivo em Morte, Autópsia e Toxicodependência» | Instituto CRIAP | com carga horária de 10 horas (2017);
- «4.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa-Madeira» | Instituto da Defesa Nacional (IDN) (2017);
- Seminário de Psicologia: A Intervenção em Múltiplos Contextos (PsicAF) (2016);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Russas II» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2016);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Russas I» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- Colóquio - Comunicação e Direitos Fundamentais | Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC (2011);
- V Jornadas Jurídicas Luso-Espanholas - A responsabilidade (FDUC) (2011);
- Da Virtude e Fortuna da República ao Republicanismo Pós-Nacional (FDUC) (2010);
- The Challenges and functions of the Supreme Court in Israel (FDUC) (2009);

Aviso n.º 568/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:
Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, conjugados com o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças, de 15 de abril de 2026, que aprova o mapa regional consolidado de recrutamento para o ano 2026 e por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 22 de outubro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, no Gabinete Jurídico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com as atribuições e competências explanadas no artigo 26.º do Despacho n.º 468/2024, de 9 de outubro, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e estabelece as respetivas competências.

3. Características do posto de trabalho:
 a) Carreira: Técnico Superior;

b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de técnico superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e as decorrentes das atribuições do Gabinete Jurídico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com as atribuições e competências explanadas no artigo 26.º do Despacho n.º 468/2024, de 9 de outubro, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e estabelece as respetivas competências.
c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habitacional.
d) Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória da categoria de técnico superior 1.499,15 € (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única.

4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos especiais:
a) O referido na alínea c) do ponto 3, possuir Licenciatura em Direito, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.
b) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo e comprovado de funções nas áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho, com especial enfoque na área do Direito, do Direito Administrativo, contratação pública, procedimentos administrativos e assessoria jurídica;
c) Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação especializada e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho.
d) Perfil de competências e aptidões: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação e Inteligência emocional.

5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data limite para apresentação das candidaturas.

5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelo supracitado Despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças, de 15 de abril de 2026. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, a abertura deste procedimento foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na categoria e intercarreiras na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).

7. Formalização de candidaturas:
A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura, ao procedimento concursal que se encontra disponível no https://www.madeira.gov.pt/gsre/Estrutura/GSRE/OGabinete/InstrumentosGestao, no separador referente ao procedimento concursal ou ser descarregado na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em https://bep.madeira.gov.pt/Home/Ofertas/Tfp.

7.1. O formulário devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido à Chefe de Gabinete da Exma. Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, devendo ser enviado para o seguinte correio eletrónico: dat.sre@madeira.gov.pt.

7.2. Nos casos em que os candidatos não possuam meios que permitam a apresentação da candidatura por correio eletrónico, é admitida a sua apresentação em papel, de acordo com os termos seguintes:
a) Declaração da impossibilidade de entrega da candidatura por correio eletrónico;
b) O formulário de candidatura entregue pessoalmente, deverá ocorrer até às 17h30 do último dia do prazo para entrega das candidaturas, nas instalações do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, Apartado 551, 9001-958 - Funchal, ou remetido pelo correio com aviso de receção, até ao final do último dia do prazo para entrega das candidaturas.

8. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
 d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

8.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 5.1., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

8.2. A apresentação dos documentos exigidos no ponto 5.1. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

8.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

9. Métodos de seleção:

9.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:
 a) Prova de Conhecimentos (PC);
 b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:
 a) Avaliação Curricular (AC);
 b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.3. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

A Prova de conhecimentos, será de natureza teórica e de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta da legislação e terá a duração máxima de 150 minutos (120 minutos de prova e 30 minutos de tolerância), visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e incidirá sobre assuntos de natureza técnica genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função, expressa numa escala até 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e versará sobre as seguintes matérias:

 a) Organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira: Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 2 de maio, na sua atual redação;
 b) Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, na sua atual redação;
 c) Estrutura nuclear da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Portaria n.º 505/2024, de 9 de outubro, na sua atual redação;
 d) Estrutura flexível da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Despacho n.º 468/2024, de 9 de outubro, na sua atual redação;
 e) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
 f) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/M, de 28 de julho, que regulamenta a Bolsa de Emprego Público, na sua atual redação;
 g) Código do Trabalho: Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação;
 h) Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação;
 i) Código dos Contratos Públicos: DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
 j) Código dos Contratos Públicos na Administração Regional Autónoma da Madeira: Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual;

k) Código do Procedimento Administrativo: Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação;
l) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira: Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto;
m) Princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira: Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação;
n) Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CS (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), na sua atual redação.

9.3.1. As provas não poderão ser assinadas sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo Júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre a sua avaliação.

9.4. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:
a) A habilitação académica;
b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação e Inteligência emocional. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.6. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, nos termos do artigo 21.º da Portaria. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

10. Ordenação Final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:
a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.1.:
$$OF = PC\ (70\%) + EPS\ (30\%)$$
b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.2.:
$$OF = AC\ (70\%) + EPS\ (30\%)$$

11. Nos termos do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no placar de entrada no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

15. Constituição do júri:

Presidente:
- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Vogais Efetivos:
- Rubina Franco da Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimento;
- Tânia Isabel Dias de Oliveira, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Vogais Suplentes:
- Horácio Miranda Ornelas Bento Gouveia, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Paula Patrícia R. da Silva e Fernandes de Sousa, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 438/2026

Sumário:
Nomeia a Licenciada em Gestão da Segurança e Proteção Civil, Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Risco, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Texto:
Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na sua redação atual;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 5 do artigo 4.º-A e no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira o referido Estatuto;

Considerando que, através do Aviso n.º 502/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 178, de 1 de outubro de 2026, foi aberto o procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Risco do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que foi admitida uma única candidata ao referido procedimento concursal, a licenciada em Gestão da Segurança e Proteção Civil, Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira, tendo o júri deliberado, por unanimidade, propor a sua nomeação, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, por reunir os requisitos legais de provimento e demonstrar possuir o perfil, a competência técnica, a aptidão e a experiência profissional adequados ao exercício do cargo, conforme resulta da fundamentação constante das atas do júri e da nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A, n.º 5 do artigo 4.º-A, e n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2026/M, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2026/M, de 27 de outubro, determino o seguinte:

1- Nomear, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Licenciada Gestão da Segurança e Proteção Civil, Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Risco, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2- A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

3- A nota curricular da nomeada consta em anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

4- Este provimento tem cabimento orçamental na classificação orgânica 461020100, rubrica económica D.01.01.03.A0.X0, D.01.01.11.A0.X0, D.01.01.13.A0.X0, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos trinta dias do mês de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:
Nome: Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira

Habilitações Académicas:
- Pós-Graduação em Gestão das Organizações de Segurança e Proteção Civil
- Licenciatura em Gestão da Segurança e Proteção Civil

Experiência Profissional:
- 01/07/2026 - até ao presente - Chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Gestão do Risco, em regime de substituição
- 08/03/2021 - 01/07/2021 - Professora assistente convidada no Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil da Universidade da Madeira, com lecionação da unidade curricular de Logística e Planeamento
- 08/10/2018 - 30/06/2026 - Admissão, por procedimento concursal, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território do SRPC, IP-RAM;
- 22/06/2018 - 30/08/2018 - Prestação de serviços na área da área de planeamento de emergência no Serviço Municipal de Proteção Civil do Funchal;
- 02/12/2016 - 02/06/2018 - Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho no Serviço Municipal de Proteção Civil do Funchal;
- 01/10/2015 - 30/06/2016 - Estágio profissional no Serviço Municipal de Proteção Civil do Funchal;
- 2003 - 2004 - Formadora do Curso de Iniciação à Informática no Centro de Informática e Idiomas.

Formação Profissional Complementar:
- Disaster Victim Identification Investigator Course
- Especialização em Gestão de Emergência e Proteção Civil;
- Interação com os media;
- Suporte Básico de Vida Pediátrico;
- Cibersegurança: Trabalhar de forma segura na era digital;
- Curso Prático sobre SNIG;
- Novo SIADAP - Perspetivas de alteração;
- Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa;
- Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População - ZCAP;
- An orientation to using the online Sendai Framework Monitor;
- Introdução à Avaliação de Impacte Ambiental;
- Introdução à comunicação digital;
- RGPD para cidadãos atentos;
- Introdução à Segurança da Informação Classificada;
- Informação: Classificação e medidas de proteção;
- Critérios de elegibilidade para pessoas candidatas à dádiva de sangue;
- Higiene das mãos na prevenção de infeções;
- Fórmulas e Funções no Microsoft Excel - do essencial ao avançado, 1.ª ação;
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa;
- Planeamento de Emergência;
- Análise de Riscos e Vulnerabilidades;
- Catastrophe and Humanitarian Crisis Management - Basic Concepts;
- Ordenamento do Território e Proteção Civil;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Curso Geral de Proteção Civil;
- Risco de Incêndio Florestal;
- Telecomunicações - Iniciação (Eq. A Operador Telecomunicações. nível 1);
- Medical Response to Major Incidents (MRMI);
- Refrescamento e atualização da Diretiva Seveso, Análise de Riscos de Acidentes Graves e Substâncias Perigosas;
- Refrescamento e atualização do SGSPAG e PEI;
- Specialized Module on Children and Climate Change;
- Curso Introdutório sobre Mudanças Climáticas;
- Primeiros Socorros Veterinários;
- Incêndios Florestais no Interface Urbano-Florestal: como preparar, agir e resistir;
- Formação Básica de Segurança Contra Incêndios;
- Animais de Companhia: Aconselhamento e Prevenção de Doenças;
- Auxiliar de Veterinária;
- Intervenção Psicossocial em Situações de Catástrofe, Crise e Emergência para Agentes de Proteção Civil;
- Gestão da Mudança com Inteligência Emocional;
- Utilização Pedagógica do Photoshop;
- Excel Avançado 2007;
- Desenvolvimento Pessoal e Social para Formadores;
- Aprendizagem e treino das competências comunicacionais do formador

Participação em Seminários e Conferências:
- Caderno Técnico PROCIV #32";
- Mesa-redonda "Sair ou ficar";
- Oficinas de Proteção Civil: Medidas de autoproteção;
- Emergências Radiológicas;
- Planeamento e Proteção Ambiental no âmbito do Regime Jurídico da Proteção Radiológica;
- Practices od scenario analysis in disaster risk management planning;
- Congresso Nacional de Emergência Pré-Hospitalar;
- Rede SOS Vida Selvagem;
- Oficina de Proteção Civil: Cibersegurança;
- 2.ª Geração do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da RAM (PGRI-RAM 2022-2017);
- Oficinas de Proteção Civil: Avaliação da estabilidade em taludes de natureza vulcânica;
- Oficinas de Proteção Civil: Instalação e funcionamento dos Necrotérios Provisórios;
- The Nexus between Scientists and Decision Makers in Disaster Risk Management";
- Madeira Região Resiliente - XIII Encontro Nacional de Riscos;
- Isenções por quantidade transportada, nos termos do ADR;
- Workshop: Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Implicações da Lei n.º 58/2019;
- Oficinas de Proteção Civil: Planeamento de Emergência em Eventos;
- Oficinas de Proteção Civil: Apoio à Decisão;
- A Informação Geográfica ao Serviço da Região Autónoma da Madeira;
- Fatores de risco nas equipas de emergência;
- Incêndios Florestais na interface Urbano-Florestal. Como preparar, agir e resistir;
- 30 Anos de Integração de Portugal na União Europeia;
- Comunicações de Emergência no âmbito do projeto BOMBER 2.0;
- Free and Open-Source Software for Geospatial Applications: a mature alternative in the geospatial technologies arena
- Os Sistemas de Informação Geográfica ao Serviço da Administração Regional e Local;
- II Jornadas Técnicas da IRIG

Funções Relevantes:
- Representante suplente do SRPC, IP-RAM em comissões de acompanhamento de programas, planos e projetos nos domínios da gestão territorial e da avaliação de impacte ambiental
- Representante suplente do SRPC, IP-RAM na Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofe, participando nos respetivos grupos de trabalho e atividades
- Representante suplente do SRPC, IP-RAM no grupo de trabalho do Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, participando no desenvolvimento das respetivas ações
- Representante suplente do SRPC, IP-RAM no grupo de trabalho interno no âmbito do Processo de Certificação da Região Autónoma da Madeira como Destino Sustentável, participando no desenvolvimento das respetivas ações

Despacho n.º 439/2026

Sumário:
Designa a Licenciada, Andreia Cristina Gouveia da Silva, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral do IASAÚDE, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Texto:
O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho e 15/2020/M, de 16 de novembro, procedeu à criação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM. Posteriormente, através da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, foram aprovados os estatutos do IASAÚDE, IP-RAM, alterados pela Portaria n.º 538/2026, de 22 de setembro.

Considerando que, o procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral, da Direção de Administração e Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM, foi aberto através do Aviso n.º 176/2026, publicado no JORAM, II Série, n.º 78, de 4 de maio, publicado na Bolsa de Emprego público com o código OE202605/00250;

Considerando que, o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Andreia Cristina Gouveia da Silva, para o respetivo cargo, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstrada no *Curriculum Vitae* e os conhecimentos adequados ao desempenho do cargo no âmbito das atribuições e objetivos do serviço.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 7, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho e pela alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2026/M, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2026/M, de 27 de outubro, e do n.º 5, do artigo 2.º e ponto VI, da alínea a) do artigo 3.º, º do Anexo à Portaria n.º 538/2026, de 22 de setembro, conjugado com o artigo 5.º, da mesma, determino o seguinte:

1. Designar, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral do IASAÚDE, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, a Licenciada Andreia Cristina Gouveia da Silva, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.

2. A presente nomeação produz efeitos no dia 1 de novembro de 2026.

3. A nota curricular da nomeada consta em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica interna 461010100, classificação económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, 29 do mês de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:
Nome: Andreia Cristina Gouveia da Silva

Habilitações Académicas:
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, na área de Ciências Jurídicas Forenses;
- Frequentou o XIII Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública, ministrado pelo CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Frequentou o Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos e do Consumo, ministrado pelo CDC - Centro de Direito do Consumo, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:
- De 01/10/07 a 31/03/2009, realizou um estágio como Bolseira de Iniciação científica no Gabinete para Resolução Alternativa de litígios;
- De 01/11/2009 a 31/10/2010, exerceu funções de jurista estagiária, no Município do Funchal - Julgado de Paz do Funchal, ao abrigo do programa "Estágios Profissionais na Administração Pública", desenvolvido pelo Instituto de Emprego da Madeira;
- Desde 25 de maio de 2011, exerce funções de Técnica Superior na Câmara Municipal do Funchal, no serviço de Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz.

Formação Complementar:
- Frequentou o Curso Prático de Contabilidade e Análise de Balanços, num total de 44 horas, realizado de 14 de abril a 19 de maio de 2009, no INEDEM - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Empresarial, Lda.;
- Frequentou a formação para Técnicos de Atendimento e Técnicos de Apoio Administrativo dos Julgados de Paz, promovida pelo Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, que decorreu entre os dias 23 de novembros de 5 de dezembro de 2009, com a duração de 60 horas;
- Frequentou o curso Técnicas de Chefia e Liderança - ação 1, que decorreu de 10/12/2012 a 14/12/2012, num total de 35 horas, na entidade formadora DTIM.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 569/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de técnico superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP).

Texto:

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do trabalho em funções públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, na sua redação atual, conjugados com o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público

que, por despacho de 2026/10/12, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de técnico superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP).

1.1 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças de 15 de abril de 2026, divulgado na página eletrónica da DRAP, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, tendo sido cumpridos os formalismos constantes na Circular n.º 2/DRAP/2023, de 29 de setembro.

3. Lei aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

4. O local de trabalho será na Direção de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - Funchal.

5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição remuneratória 1ª, nível remuneratório 16 da carreira de técnico superior, conforme determinado nos anexos I e II a que se refere os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

7. Caracterização dos postos de trabalho: desempenhar funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.

8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
 a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

10. O nível habilitacional exigido é a licenciatura por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3.

11. No presente procedimento é exigida a licenciatura em Direito, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º Portaria n.º 407/2023, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei).

14. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação.
c) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado.

15. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

16. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

17. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

18. A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário, para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, a validação da candidatura é feita por submissão do formulário, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o candidato guardar o comprovativo.

19. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos nº 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com as alíneas a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023.

22. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:

22.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 26.

22.2. A ponderação a utilizar na PC e na EPS é a seguinte:
- Prova de conhecimentos - 60%
- Entrevista profissional de seleção - 40%

23. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:

23.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

23.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
- Avaliação curricular - 60%
- Entrevista profissional de seleção - 40%

24. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: "Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação", "Motivação", "Sentido de Responsabilidade" e "Sentido Crítico".

25. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023.

26. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com duração de 2 horas, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função, com a seguinte legislação devendo ser considerada na sua redação vigente à data da realização da referida Prova de Conhecimentos:
 - Constituição da República Portuguesa, na redação conferida pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto;
 - Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;
 - Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual;
 - Organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 05 de maio;
 - Orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro;
 - Orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2026/M, de 28 de abril;
 - Diretiva n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa aos contratos públicos, alterada pelos Regulamentos Delegados UE n.ºs 2015/2170, de 25 de novembro, 2017/2365, de 19 de dezembro, 2019/1828, de 31 de outubro, 2021/1952, de 11 de novembro, 2023/2495, de 16 de novembro, e 2025/2152 de 23 de outubro;
 - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos, através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual;
 - Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, na sua redação atual, que assegura a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 910/2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno;
 - Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços;
 - Portaria n.º 318-B/2023 de 25 de outubro, na sua atual redação - regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE»;
 - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na sua redação atual;
 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso das entidades públicas - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
 - Regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção - Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, na sua redação atual;
 - Código de Processo nos Tribunais Administrativos, na sua redação atual.

27. Para a realização da prova escrita de conhecimentos poderá ser consultada a legislação atrás mencionada, desde que não anotada, não sendo permitido a utilização de qualquer equipamento eletrónico.

28. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

29. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PCx60\%+EPSx40\%)$$

sendo:
OF = Ordenação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = (ACx60\%+EPSx40\%)$$

sendo:
OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

29.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.

29.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

30. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos no previstos no artigo 9.º da referida Portaria n.º 407/2023. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no placard no corredor do 1º andar - Gabinete de Pessoal e Administração, no Edifício do Governo Regional sito à Rua

Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei). Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas suprarreferidas, com uma antecedência de cinco dias úteis.

31. Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 9.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

32. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, a ata do Júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade e na mesma data é publicitada e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei).

33. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:
- Natércia Cristina Serrão Freitas, Diretora de Serviços Jurídicos, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Vogais Efetivos:
- Rafael Gouveia Teixeira Veloza, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção superior de 2.º grau, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Flávio Fernandes Ferreira Azevedo, Diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a Diretor de Serviços;

Vogais Suplentes:
- Mónica Carolina Sousa Pereira, Diretora do Gabinete de Contratação Pública, equiparada a Diretora de Serviços;
- Nuno Miguel Santos Ferreira, Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Diretor de Serviços.

34. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard no corredor do 1.º andar - - Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei) sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação.

34.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 31 do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 29 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)